



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0018-2019

Presta Homenagem ao Ilustríssimo Senhor NILO SERGIO DA SILVA, Proprietário da Empresa UltraShop Nutrição Esportiva, pelos quinze anos de relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 2968-2019

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em virtude dos relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município, prestará justa homenagem ao Ilustríssimo Senhor NILO SERGIO DA SILVA, Proprietário da Empresa UltraShop Nutrição Esportiva.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata ao homenageado, pelos quinze anos de excelência nos serviços prestados no comércio de nossa Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2019.

NEI CARTEIRO
Vereador

Protocolo Nº 1674-2019
03/06/2019

Diretoria Legislativa – NC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2019
Processo nº 2968-2019**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Ilustríssimo Senhor NILO SERGIO DA SILVA, Proprietário da Empresa UltraShop Nutrição Esportiva, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município.

Referida homenagem será prestada ao ilustre cidadão, que receberá toda a gratidão da população guaratinguetaense pelos quinze anos de efetivo serviço prestado no comércio de nossa Cidade, prezando sempre pela qualidade no atendimento, disponibilizando preços justos a toda comunidade.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2019.

**NEI CARTEIRO
Vereador**

Diretoria Legislativa – NC/cm.